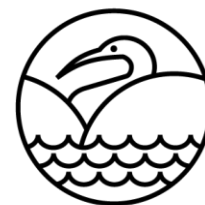




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**PROJETO DE LEI N.º 057,
DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 10.000,00(dez mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.04	Departamento de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2040.0000	Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
0.05	500.015	
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.04	Departamento de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0015.2040.0000	Manutenção do Programa IGD	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Ficha 198		
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

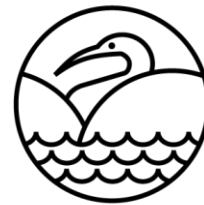
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 057/2018.

Ilha Comprida, 19 de abril de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A alteração se faz necessária tendo em vista a anulação parcial de dotação orçamentária.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP